

## **PROVA DISCURSIVA- SERVIÇO SOCIAL**

### **QUESTÃO DISCURSIVA:**

Ao trabalhar como assistente social na Defensoria Pública da União, você recebeu uma solicitação do Defensor Público Federal para realizar uma perícia social, com a finalidade de subsidiar uma decisão judicial de concessão do Benefício de Prestação Continuada (BPC), previsto na Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS). A parte autora da ação é o Sr. Pedro, um idoso de 66 anos de idade, desempregado e que mora com uma irmã, de 68 anos, a qual recebe aposentadoria no valor de um salário mínimo.

Com base na situação hipotética descrita acima, descreva em que se fundamentará a sua atuação profissional, que aspectos da realidade da família você abordará e quais instrumentos você utilizará para a efetivação desse trabalho.

### **RESPOSTA PADRÃO:**

Espera-se que o candidato(a) demonstre conhecimento sobre a fundamentação de sua atuação profissional. A Lei nº 8.662/1993, que regulamenta a profissão de Assistente Social, em seu art. 5º, prevê que a realização de vistorias, perícias técnicas, laudos periciais, informações e pareceres sobre a matéria de Serviço Social constituem atribuições privativas do Assistente Social, o qual necessita dispor de qualificação respectiva em sua área de atuação.

Quanto à situação hipotética, serão abordados aspectos pertinentes à composição familiar, renda, moradia, saúde e comprometimento do orçamento do núcleo familiar com gastos médicos, tratamentos de saúde, fraldas, alimentos especiais e com medicamentos do idoso não disponibilizados gratuitamente pelo Sistema único de Saúde (SUS), desde que comprovadamente necessários à preservação da saúde e da vida.

Ademais, o estudo social terá como fundamentação a LOAS e suas atualizações. Em 2020, foi publicada a Lei nº 13.982, que introduziu o § 14º no art. 20 da Lei nº 8.742/93:

O benefício de prestação continuada ou o benefício previdenciário no valor de até 1 (um) salário-mínimo concedido a idoso acima de 65 (sessenta e cinco) anos de idade ou pessoa com deficiência não será computado, para fins de concessão do benefício de prestação continuada a outro idoso ou pessoa com deficiência da mesma família, no cálculo da renda a que se refere o § 3º deste artigo.

Nesse sentido, a renda da aposentadoria da irmã do Sr. Pedro, no valor de um salário mínimo não será computado para fins de concessão do BPC.

Em relação à construção da perícia social, o assistente social utiliza técnicas e instrumentos pertinentes ao exercício da profissão, o que envolve a realização de entrevistas, contatos, visitas, além de pesquisa documental e bibliográfica, necessários para o estudo social, análise e interpretação da situação (CFESS, 2011, p. 43). O resultado documental da perícia é o laudo social, no qual o perito registra os aspectos mais pertinentes do estudo e o parecer emitido.

Portanto, a emissão de opinião técnica, por meio da realização de perícia social e elaboração de laudos sociais, requer do/a assistente social um arcabouço profissional presente em sua formação, que permite ir além do imediato e interpretar a situação analisada dentro de um concepção de totalidade, considerando o indivíduo e o meio no qual está inserido, contextualizando historicamente a realidade social, econômica e cultural apresentada.

#### REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

BRASIL. Lei nº 8.662. Lei da profissão de Assistente Social. Brasília: DF, 07 de junho de 1993.

BRASIL. Lei nº 8.742. Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS). Brasília: DF, 7 de dezembro de 1993.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL (org.). **Estudo Social em perícias, laudos e pareceres técnicos**: contribuição ao debate no judiciário, na penitenciário e na previdência social. São Paulo: Cortez, 2011.